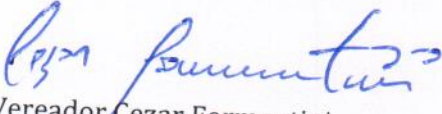


## TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

**Cezar Formentini, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Santo Antônio do Planalto/RS**, no uso de suas atribuições legais, e com base nos documentos que fazem do presente Processo Administrativo 004/2020 - Processo de dispensa de Licitação - e tendo em vista todas as considerações constantes do processo, especialmente o Parecer do Assessor Jurídico favorável ao referido procedimento é que RESOLVE HOMOLOGAR o presente processo de Dispensa de Licitação, para contratação de serviço de vigilância, monitoramento e zeladoria, com a empresa PUMA MONITORAMENTO E ZELADORIA - ME - PUMA VIGILÂNCIA nos exatos termos do inciso II do Artigo 24 da Lei Federal 8.666/93, e por consequência determinar a confecção do contrato de vigilância, monitoramento e zeladoria e objeto do presente procedimento, pelo período de 07.01.2020 à 31.12.2020, pelo valor mensal de R\$ 276,00 (duzentos e setenta e seis reais), totalizando R\$ 3.312,00 (três mil trezentos e doze reais).

Santo Antônio do Planalto/RS, 07 de janeiro de 2020.

  
Vereador Cezar Formentini,  
Presidente.

